

Indicação nº. 05/2016

Nos termos do artigo, apresento a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo a semana de Combate a pedofilia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo incluir uma semana de temática "COMBATE A PEDOFILIA" com a finalidade de proporcionar as crianças e adolescentes informações do que venha a ser pedofilia e assim promover a redução do número de crianças em situação de risco.

Medidas neste sentido devem ser tratadas com todo respeito pelo Poder Público já que a tratativa precoce de questões que envolvam qualquer tipo de abuso contra crianças e adolescentes tem o poder de evitar vários tipos de transtornos, ressalte-se, neste ponto, os desvios de personalidade, de identidade ou gênero, entre tantos outros problemas de saúde que acometem a nossa sociedade. Nação saudável é nação forte e pronta para crescer, essa deve ser a meta para o Estado.

Neste mesmo sentido o tema proteção à criança e ao adolescente é tratado como prioridade na Constituição Federal de 1988, no Capítulo VII, Título VIII, onde lêse o seguinte nos arts. 226 e 227, § 3º:

" A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado" e; "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com **absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

A proposta de inclusão na grade curricular da Rede Pública de Ensino do tema "Combate a Pedofilia" constitui providência de cunho prioritário por parte do Poder Público, vez que é deste o dever de resguardar a criança e o adolescente de situações que coloquem em risco a sua incolumidade física, emocional e psíquica, bem como visa dar cumprimento ao disposto nos arts. 217, parágrafo único, 267 e art. 1º, incisos X e XII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ante todo o exposto, conclamo aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário Adelino Miranda Mathias, aos 22 de janeiro de 2.016

Autor:

**Neurivan Campos da Silva
Presidente da Câmara**